INDICAÇÃO Nº 1211/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a instalação de duas mesas e bancos de concreto na Avenida Rafard, em frente ao nº51, Bairro São Joaquim.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a instalação de duas mesas e bancos de concreto na Avenida Rafard, em frente ao nº51, Bairro São Joaquim.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes questionando sobre a possibilidade de instalar duas mesas e bancos de concreto na Avenida Rafard, em frente ao nº51, Bairro São Joaquim.

Posto tais razões, solicitamos uma a ação da Prefeitura Municipal no sentido de concretizar tal solicitação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de março de 2014.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-